



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO - 1ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**

Leilão somente on-line pelo site: [www.kleiberjrleiloes.com.br](http://www.kleiberjrleiloes.com.br)

**PROCESSO n. 0006011-27.2012.4.01.3600**

**CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**

**EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)**

**EXECUTADO: VICENTE PEREIRA GUIMARAES**

**Leiloeiro: KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - Leiloeiro Rural 048/2009/Famato e**

**Leiloeiro Público Oficial 031/2015/Jucemat**

**Dia do 1º leilão: 16/10/2024 - 4ª feira - 15:00 horas (pelo valor integral da avaliação)**

**Dia do 2º leilão: 25/10/2024 - 6ª feira - 15:00 horas (pelo valor de 50% da avaliação)**

**Local do leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447 - CUIABÁ/MT**

**A - O leilão judicial será realizado na forma do CPC e conforme determinado pelo Juízo, sendo somente de forma on-line, ao passo em que o 2º leilão somente ocorrerá em caso negativo do 1º leilão.**

**B - Para participação de forma ON-LINE pela rede mundial de computadores, o interessado deverá habilitar-se na plataforma do leiloeiro, no site [www.kleiberjrleiloes.com.br](http://www.kleiberjrleiloes.com.br), para o 1º ou 2º leilão, respectivamente, até as 12:00 horas do dia 16/10/2024 ou 25/10/2024 e, uma vez aprovado o cadastro, receberá senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances, conforme próximo parágrafo.**

Após a aprovação do cadastro, os habilitados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, no dia e horário do leilão, deve estar conectado no site [www.kleiberjrleiloes.com.br](http://www.kleiberjrleiloes.com.br), para as disputas com os demais lances que forem ofertados, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior on-line devem entrar na disputa simultânea, sendo que o leiloeiro aciona uma contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos e a cada vez que um lance é registrado, essa contagem reinicia-se, até ser zerado o cronômetro on-line quando é fechado o leilão, sendo declarado o vencedor o último lance na



batida do martelo pelo leiloeiro.

O leilão de forma on-line é apenas uma ferramenta da internet auxiliar do leiloeiro e poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias à vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, reconhecendo os licitantes habilitados que essas condições podem ocorrer no ato do leilão.

O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido. O interessado ou participante do leilão responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores.

### **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO À VISTA:**

**1 - No 1º Leilão, dia 16/10/2024, às 15:00 horas (horário de Cuiabá/MT), o bem penhorado será oferecido à venda pelo valor total da avaliação atualizada ou não.**

**2 - No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão no dia 25/10/2024, às 15:00 horas (horário de Cuiabá/MT), pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada ou não.**

**3 - O pagamento da arrematação poderá ser realizado À VISTA sem possibilidade de parcelamento.**

**4 - O bem ficará hipotecado em sua matrícula como garantia do negócio até a sua quitação integral.**

**5 - A Comissão do Leiloeiro é de 5% (cinco por cento), pago obrigatoriamente pelo arrematante e não integra o valor da arrematação, devendo ser pago à vista diretamente ao leiloeiro. A comissão somente é devolvida nos casos previstos em lei.**

**6 - Em ocorrendo a adjudicação, remição ou acordo entre as partes antes da alienação, a comissão será de 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação e a cargo do executado ou exequente.**

**6.1. Se ocorrer esta situação após a alienação positiva com arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada (§ 3º, artigo 7º da Resolução nº 236/2016/CNJ).**

**7 - O não pagamento da arrematação, das prestações e/ou valor da comissão, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.**

**8 - A decisão sobre o pagamento à vista ou parcelado, homologação ou não da arrematação, emissão da Carta de Arrematação, prazos e demais atos e formalidades pertinentes a este leilão compete, exclusivamente, ao juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda até a sua concreção.**



**9 - O leiloeiro realiza o leilão judicial com base na decisão do juízo, nas informações e descrição contidas na penhora, não respondendo, direta ou indiretamente, por divergências, falhas ou omissões eventualmente contidas nos autos/penhora.**

**9.1. O presente leilão somente será suspenso ou cancelado por ordem expressa do Juízo competente.**

**10 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) EM LEILÃO CONFORME PENHORADO:**

**- VEÍCULO – FIAT Siena e Essence 1.6 ano 2015/16, placa QBR-9390, cor Cinza.**

**1º leilão - Valor total da avaliação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

**2º leilão – 50% do valor da avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

**10.1. - O veículo será vendido em caráter AD CORPUS, no estado físico e de ocupação em que se encontra, constituindo obrigação do interessado a visita/vistoria *in loco*, verificar todas as características e circunstâncias que envolvem a área, suas divisas e confrontações, sua ocupação, exploração da terra, construções, restrições ambientais ou de qualquer espécie e demais pertinentes, não cabendo, após a arrematação, reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.**

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas e analisar os autos com antecedência.**

**INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal e dos demais credores, fica(m) todos intimado(s), (CPC/ art. 889, § único), deste ato através do presente Edital de Intimação de 1º e 2º Leilão Judicial. O presente Edital pode ser contestado no prazo legal e está publicado (CPC/art. 887, § 2º) no site do leiloeiro [www.kleiberjrleiloes.com.br](http://www.kleiberjrleiloes.com.br).**

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Assinatura digital

**CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**

Juiz Federal da 1ª Vara

